



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CAMPUS VARGINHA - CAF-VG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Iêda Gomes Francisco Andrade
Matrícula SIAPE: 1568912
Cargo: Administrador
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Administração e Finanças do Campus Varginha - CAF-VG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Iêda Gomes Francisco Andrade**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Administração e Finanças do Campus Varginha - CAF-VG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 201,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada : 201,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 126,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **57,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **70,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **54,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG iniciou-se em 2007, no Setor de Compras da Divisão de Materiais e Patrimônio (DIMAP) da Pró-reitoria de Administração e Finanças do Campus Sede em Alfenas, onde eu permaneci até 2009. Essa experiência me proporcionou conhecimentos relacionados aos diversos modelos de contratação do Governo Federal, bem como o conhecimento dos setores que pertenciam à DIMAP como: Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Serviços Gerais, Transportes, Protocolo.

Ao longo do período de dois anos em que permaneci na DIMAP, substituí diversas vezes a Chefe do Setor de Compras e a Chefe da DIMAP em seus períodos de afastamento. Isso me possibilitou a construção de competências técnicas, administrativas, jurídicas e de gestão que foram fundamentais para exercer a função de Coordenadora do Campus Varginha, que assumi a partir de 2009.

Como Coordenadora do Campus Varginha, assumi a chefia da Coordenadoria de Administração e Finanças do Campus Varginha (CAF-VG), tendo como subordinados os Setores de Almoxarifado e Patrimônio, Contratos, Protocolo, Serviços Gerais e Transportes. O serviço de coordenação de campus é extremamente diversificado, amplo e estratégico para o funcionamento do campus e da instituição, proporcionando a construção de competências que transcendem a execução de atividades rotineiras e ordinárias do cargo.

Além da Coordenação do CAF-VG, estive como membro do Conselho de Direção do Campus Varginha por diversos mandatos, onde participei da análise e deliberação de matérias de interesse do campus e da instituição, contribuindo para a formulação e aperfeiçoamento das políticas da universidade.

Estive e estou como membro em diversas comissões, destacando a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), onde atuei no acompanhamento da carreira dos servidores técnico-administrativos, analisando processos, dando pareceres e buscando melhorias para a carreira.

Estive como membro em um processo administrativo disciplinar; fui preposta da instituição nos processos trabalhistas na cidade de Varginha; estive em comissões de análise de renda e de heteroidentificação; atuei como produtora de questões para concurso público da instituição.

Estive e estou como gestora e fiscal de diversos contratos da instituição e do campus Varginha; participei como membro da comissão de estudo e elaboração de Projeto Interinstitucional MINTER em Administração Pública; estive como membro na comissão de elaboração de Normas de Segurança nos Campi da UNIFAL-MG.

Além da documentação apresentada há mais de uma centena de outras portarias onde meu nome está mencionado como membro de comissões e de conselhos, participação em eventos de formação, fiscal de contratos e substituições de chefias.

Toda essa trajetória dentro da instituição contribuiu para meu crescimento e desenvolvimento pessoal, além de contribuir efetivamente para o aperfeiçoamento e modernização da gestão institucional. E assim entendo que essas competências vão ao encontro dos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível equivalente

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_20_Grupol_Criterio4 .pdf
- ☐ Anexo_21_Grupol_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_22_Grupol_Criterio4 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_23_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_24_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_25_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_26_Grupol_Criterio5 .pdf
- ☐ Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf

5. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoI_Criterio6 .pdf

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização , controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoI_Criterio9 .pdf

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 15 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_31_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_32_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_33_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_34_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_35_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_36_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_37_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_38_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_39_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_40_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_41_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_42_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_43_GrupoIV_Criterio3 .pdf
 Anexo_44_GrupoIV_Criterio3 .pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_45_GrupoIV_Criterio4 .pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_46_GrupoV_Criterio3 .pdf
 Anexo_47_GrupoV_Criterio3 .pdf
 Anexo_48_GrupoV_Criterio3 .pdf
 Anexo_49_GrupoV_Criterio3 .pdf

10. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_50_GrupoVI_Criterio5.pdf

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_51_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_52_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Iêda Gomes Francisco Andrade

Matrícula SIAPE 1568912
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 1 de agosto de 2026 às 15:10